



LEI Nº 348/2025

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, para o exercício financeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de **SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 60.383.439,99 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL (R\$)
RECEITA TRIBUTÁRIA	708.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	242.450,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.468.900,00
SUB-TOTAL	38.540.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.843.389,99
SUB-TOTAL	21.843.389,99
TOTAL GERAL	60.383.439,99

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de **R\$ 60.383.439,99 (sessenta milhões,**



trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	1.330.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	42.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	149.000,00
FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO	9.497.300,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	82.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.365.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.643.339,99
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.138.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.213.500,00
GABINETE DA PREFEITA	835.000,00
SEC MUN MEIO AMB TUR. AGRIC PEC IND. COM. E SANEAMENTO	2.362.500,00
SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	145.000,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA JUV. ESPORTE E LAZER	2.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	975.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.678.750,00
TOTAL GERAL	60.383.439,99

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Administração	4.645.000,00
Agricultura	1.250.000,00
Assistência Social	1.635.500,00
Comércio e Serviços	915.000,00
Cultura	865.000,00
Desporto e Lazer	1.360.000,00
Educação	23.823.339,99
Encargos Especiais	300.000,00
Essencial a Justiça	50.000,00
Gestão Ambiental	5.263.550,00
Habitação	830.000,00
Legislativa	1.330.000,00
Previdência Social	250.000,00
Saneamento	7.642.300,00
Saúde	9.213.500,00
Segurança Pública	22.500,00
Trabalho	337.750,00
Urbanismo	600.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL GERAL	60.383.439,99

III - Por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
----------------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	1.330.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	42.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	149.000,00
FUNDO MUN. ADM. INFRA. PLA. DESEN. URBANO	9.497.300,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	82.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.365.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.643.339,99
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.138.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.213.500,00
GABINETE DA PREFEITA	835.000,00
SEC MUN MEIO AMB TUR. AGRIC PEC IND. COM. E SANEAMENTO	2.362.500,00
SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	145.000,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA JUV. ESPORTE E LAZER	2.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	975.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.678.750,00
TOTAL GERAL	60.383.439,99

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, até os limites previstos na LDO, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal

e) Reserva de contingência;

g) A abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e
Chave: **MAT-78bab5-06012026101008**